



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 619/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora SANDRA JAQUELINE DE ARAÚJO GALVÃO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440716, da Função Comissionada – FC.6 de Oficial do Gabinete da Vice-Presidência/Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de setembro de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente